

PORTARIA N.º 0471, de 28 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DECLARAR**, com amparo no § 4º do art. 2º da Lei 13.471/2015, o direito à **ESTABILIDADE ECONÔMICA** à servidora **ZILDA ANGÉLICA BRITO OLIVEIRA**, cadastro nº. 72.308884-6, lotada na Reitoria, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, no cargo de Assessora Especial de Infraestrutura e Manutenção, correspondente ao símbolo DAS-2C, a fim de que produza seus efeitos e se constitua com a exoneração do cargo temporário que ocupa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR